

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2010, acolhe parecer prévio 16.085 e dá outras providências”.

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 16.085, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, processo n.º 1222-0200/10-0 referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu no exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Novo Xingu,
aos dois dias do mês de julho do ano de 2015.

Vagner Kuster Goppinger
Presidente